



TRABALHO INTERDISCIPLINAR 2012-1

CURSO DE DIREITO – 3º PERÍODO

I - INTRODUÇÃO

A modernidade caracteriza-se pela sua complexidade e pluralidade imanente. O sujeito não se encontra isolado, impermeável ao *status* social que o circunda. Agora, além de estar inserido em contextos conflitantes, ele também é capaz de formar sua consciência individual e coletiva acerca dos mesmos. O ser humano deixa de ser apenas observador e passa a interpretar o universo ao seu redor. Ou seja, superou-se o paradigma da filosofia da consciência e sujeito e objeto não se situam em patamares isolados e sim integrados numa relação recíproca de troca de informações para a construção conceitos.

Entretanto, não se pode falar em uniformização de consciências e sim em formação de consciências. Cada pessoa é um ser dotado de razão e com plenas potencialidades de exercer o ato de interpretar. O sujeito agora é um ser hermenêutico, e o ato de interpretar deixou de ser um método previamente determinado como fórmulas matemáticas e passou a estar condicionado pelo contexto social. Logo, infere-se que a interpretação não pode ser subjugada a algo meramente silogístico, e sim como a somatória do texto mais contexto, da relação do sujeito com o objeto.

O trabalho interdisciplinar é um dos instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento de uma visão sistêmica dos conteúdos propostos no curso, bem como para o aprimoramento do senso crítico e discursivo dos alunos. Essa atividade visa eliminar as percepções fragmentadas de cada disciplina, além de promover a construção das capacidades de organização e de solução de problemas, tanto do trabalho em equipe, quanto da superação de obstáculos e dos limites coletivos e individuais. Com o desenvolvimento desse trabalho, os alunos perceberão que nada é isoladamente considerado, ou seja, nenhuma disciplina do curso pode ser apreendida de forma plena se for considerada apartada. O Direito não é um vaso estanque, incomunicável e fechado; ele é um sistema que se caracteriza pela dinâmica necessária de suas partes integrantes.

O trabalho interdisciplinar do 3º período do curso de Direito tem como finalidade a elaboração de um Artigo, tendo como base todas as disciplinas ministradas: Direito Civil II, Direito Constitucional II, Direito Empresarial I, Direito Penal II e Teoria Geral do Processo.

O eixo temático, bem como os temas a serem investigados para a elaboração do Artigo estão listados no item II. Cada grupo deverá ficar com apenas um tema, escolhido por afinidade com o assunto e/ou sorteio, caso não exista concordância da distribuição dos temas entre os grupos. É obrigatório que todos os tópicos sejam abordados de uma maneira crítica e discursivamente fundamentada.

II - EIXO TEMÁTICO – ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Cada grupo desenvolverá um tema que partirá da análise do eixo temático supra mencionado. Ou seja, os temas serão desenvolvidos e abordados tendo como pano de fundo a tensão presente em nosso Estado Democrático de Direito. Logo, todo o trabalho será articulado sobre a diversidade de interpretações e nuances acerca da temática. Cada grupo será orientado por um professor do período,

que deverá separar duas de suas aulas do semestre para abordar o tema referente à sua disciplina com toda a turma, interagindo os alunos acerca da interdisciplinariedade. A orientação deverá contemplar:

- indicação de autores para fundamentação teórica do trabalho;
- orientações direcionadas à complexidade do tema, sua abrangência e contextualização;
- orientações relacionadas ao desenvolvimento do pensamento crítico-deliberativo dos alunos.

EIXO TEMÁTICO – Estado Democrático de Direito	DISCIPLINAS
O Pacto Federalista Brasileiro	Direito Constitucional II
Os direitos fundamentais e a sanção penal: a humanização da pena	Direito Penal II
O modelo constitucional de processo	Teoria Geral do Processo
A função social da empresa no Estado Democrático de Direito	Direito Empresarial I
A obrigação de não fazer na seara publicitária	Direito Civil II

III - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

III.1. Operacionalização dos trabalhos

O trabalho será apresentado em duas versões: parte escrita (Artigo) e apresentação oral (com tempo estipulado de 15 minutos).

III.2. Organização dos alunos

Os alunos serão divididos em grupos de 6 pessoas (**regra**), podendo chegar a um máximo de 8 pessoas (**exceção**). A responsabilidade da divisão dos grupos fica a cargo dos próprios alunos. O prazo máximo para apresentação da lista de grupos, com a respectiva escolha do tema e do orientador é o dia **15/03/2012**. Cada grupo deverá entregar uma lista para a professora Ludmila Stigert (turno manhã) e para a professora Gabriela Moura (turno noite) com as seguintes informações: nome completo e e-mail de todos os alunos do grupo, tema escolhido e orientador correspondente.

OBSERVAÇÃO: Os alunos fatoriais¹ não poderão fazer o trabalho individualmente. Eles podem participar (preferencialmente) de grupos de alunos regulares ou até mesmo formar grupos somente de alunos fatoriais. Caso o aluno fatorial esteja participando de um trabalho interdisciplinar de curso em outro período, poderá ser dispensado desse trabalho a critério da coordenação do curso. A orientação é que o trabalho seja realizado no período em que o aluno estiver cursando mais disciplinas.

III.3. Orientação para o desenvolvimento da parte escrita do trabalho

III.3. Orientação para o desenvolvimento da parte escrita do trabalho

- Os trabalhos devem ser redigidos sob a forma de um **ARTIGO**, de acordo com as Normas da ABNT, que deverão ser consultadas no Portal Universitário da FAMINAS-BH (Normalização dos trabalhos acadêmicos redigidos pela Pesquisadora Educacional, Dra. Cláudia Rech).
- A descoberta de plágio implicará em anulação sumária do trabalho.

¹ Alunos que fazem várias disciplinas, em vários períodos diferentes.

- O trabalho final deverá ser encadernado em espiral, em duas cópias. Essa versão final escrita, bem como qualquer item de suporte para a apresentação oral, deverá ser disponibilizado também em CD.
- Os itens obrigatórios no trabalho são: Título – Resumo - Sumário – Introdução – Desenvolvimento (fundamentação teórica) – Considerações Finais – Referências.
- O resumo deverá ser informativo, de acordo com a ABNT NBR 6028.
- As referências deverão estar em conformidade com a ABNT NBR 6023.
- O item **Introdução** deverá ter o máximo de 2 laudas (60 linhas). Deve apresentar uma definição concisa do escopo (espacial, temporal e especificidades) do tema a ser investigado (sob a forma de uma questão norteadora), bem como a metodologia a ser utilizada no ensaio. É recomendável tecer algumas considerações sobre a evolução do Direito, justificar a importância da historicidade e da discursividade no processo de formação do tema objeto, contextualizar o tema (ou seja, fazer uma ligação entre a teoria e a prática) e apresentar o objetivo que se pretende atingir com esse ensaio.
- O item **Desenvolvimento** deverá ser desmembrado em tópicos/títulos de acordo com a sistematização dada pelo grupo e deverá ter um mínimo de 04 (120 linhas) e máximo de 07 laudas (210 linhas). Deverão ser abordados os aspectos conceituais (filosóficos e dogmáticos) relacionados ao tema. O grupo também deverá discutir a contribuição que as disciplinas do período podem agregar à compreensão do tema em análise.
- O item **Considerações Finais** deverá ter o máximo de 3 laudas (90 linhas). Deve apresentar uma reflexão do grupo acerca da temática desenvolvida, assim como sintetizar o elo sistematizador da interdisciplinariedade.

III.4. Apresentação oral dos trabalhos

Os trabalhos serão apresentados para uma banca de professores (preferencialmente) ou pelo Professor do horário no dia marcado para as apresentações. A pontuação dos grupos será obtida por meio da média da pontuação atribuída por todos os professores integrantes da banca ou pela nota atribuída pelo professor responsável (de zero a dez).

Não serão considerados para pontuação os trabalhos entregues ou apresentados fora das datas.

A apresentação oral dos trabalhos deverá ser feita por todos os componentes do grupo. Assim, é imprescindível a presença da totalidade do grupo, excetuando-se os alunos fatoriais que não cursam a disciplina no momento da apresentação oral. A banca/professor poderá fazer perguntas a qualquer membro do grupo após a explanação.

A explanação oral dos grupos deverá ser feita no prazo de 15 minutos e poderá ser feita com o auxílio de uma apresentação eletrônica (*Powerpoint*) ou outro meio (audiovisual) que o grupo julgue necessário.

IV. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

O valor total do trabalho é de 10 (dez) pontos obrigatórios para todas as disciplinas. Tal pontuação será agregada na segunda etapa.

A distribuição dos 10 (dez) pontos seguirá a seguinte sistemática:

1. Parte escrita → 5 (cinco) pontos, sendo que será observado:

- A interface das disciplinas envolvidas no projeto;
- O desenvolvimento coerente das idéias sobre o eixo temático fornecido;
- O posicionamento do grupo sobre o tema bem como os argumentos que o amparam;
- A demonstração da pesquisa realizada através dos autores usados como referência.

2. Apresentação → 5 (cinco) pontos.

Os critérios gerais que serão observados (parte escrita e oralidade) na avaliação de todos os itens são:

- Escolha criteriosa dos autores (fontes) de suporte teórico (parte escrita);
- Clareza e objetividade na exposição das idéias (no texto e na apresentação);
- Atenção às normas da ABNT (parte escrita);
- Utilização de linguagem formal (parte escrita e apresentação oral);
- Atenção em relação à coesão e ortografia (parte escrita);
- Postura e adequação do vestuário (apresentação oral);
- Coerência das idéias e consistência na sustentação oral (argumentação durante a apresentação).

OBSERVAÇÃO:

As apresentações dos grupos seguirão a ordem da tabela de tema/orientador. As datas de apresentações dos trabalhos serão nos dias **30/05 e 31/05**, nos horários de aula.